

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Volume: 11 - Número: 2077 de 11 de Dezembro de 2024
DATA: 11/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 11/12/2024 18:09:39

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2715)

hp?id=2715

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 11/12/2024 18:09:39 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2715

SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ APOSENTADORIA: 48/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 48
- ☒ APOSENTADORIA: 49/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 49
- ☒ APOSENTADORIA: 47/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 47
- ☒ APOSENTADORIA: 51/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 51
- ☒ APOSENTADORIA: 50/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 50
- ☒ APOSENTADORIA: 54/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 54
- ☒ APOSENTADORIA: 55/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 55
- ☒ APOSENTADORIA: 52/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 52
- ☒ APOSENTADORIA: 56/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 56
- ☒ APOSENTADORIA: 53/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 53
- ☒ APOSENTADORIA: 57/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 57
- ☒ APOSENTADORIA: 58/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 58

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 11/12/2024 18:09:39 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2715



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 48/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 48 - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 28, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **331.931.853-53**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL III, 20 horas semanais, matrícula nº 132 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, **no valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de 2009 .	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Pós Graduação 20%, conforme art. 67, III, da lei municipal nº 027/98.	R\$ 708,78
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.138,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.138,64

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 49/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 49 - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 29, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

ALENICE SANTOS MATOS, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **529.888.133-53**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL II, 20 horas semanais, matrícula nº 17 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, **no valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de 2009 .	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Pós Graduação 20%, conforme art. 67, III, da lei municipal nº 027/98.	R\$ 708,78
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.138,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.138,64

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 11/12/2024 18:09:39 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2715



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 47/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 47 - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 27, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

JOELMA SOUSA DA SILVA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **475.731.393-49**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL I, 20 horas semanais, matrícula nº 369 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Art. 42, da lei municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, **no valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de 2009 .	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Pós Graduação 20%, conforme art. 67, III, da lei municipal nº 027/98.	R\$ 708,78
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.138,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.138,64

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 51/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 51 - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 31, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

MARILENE FÉLIX DA SILVA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **572.349.303-53**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL I, 20 horas semanais, matrícula nº 140 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, **no valor de R\$ 5.734,01 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 11/12/2024 18:09:39 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2715



Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de 2009 .	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Adicional por Graduação 20%, conforme Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 708,78
Dobradinha, conforme art. 17 da Lei Municipal nº 515/2024.	24% de 70% do vencimento R\$ 595,37
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.734,01
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.734,01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 50/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 50 - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 30, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

MARIA LUIZA BATISTA SILVA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **257.199.473-53**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL II, 20 horas semanais, matrícula nº 163 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, **no valor de R\$ 4.961,44 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de 2009 .	R\$ 3.543,89
Adicional por Graduação 15%, conforme Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 531,58
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.961,44
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.961,44

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 54/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 54 - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 34, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 11/12/2024 18:09:39 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2715



ROSINETE COSTA SILVA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **716.479.963-68**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL I, 20 horas semanais, matrícula nº 548 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, **no valor de R\$ 4.961,44 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Adicional por Graduação 15%, conforme Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 531,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.961,44
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.961,44

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 55/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 55 - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 37, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

MARIA MADALENA DA SILVA CHAVES, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **452.581.473-04**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL I, 20 horas semanais, matrícula nº 103 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, **no valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de 26 de dezembro de 2009.	R\$ 3.543,89
Adicional por Graduação 20%, conforme Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 708,78
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.138,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.138,64

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 11/12/2024 18:09:39 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2715



Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 52/2024**PORTARIA APOSENTADORIA N.º 52** - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 32, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

MARIA VENI DOS SANTOS SILVA MATOS, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **293.161.973-68**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL I, 20 horas semanais, matrícula nº 432 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, **no valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de 2009 .	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Adicional por Graduação 20%, conforme Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 708,78
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.138,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.138,64

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 56/2024****PORTARIA APOSENTADORIA N.º 56** - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 38, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **467.866.603-63**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL I, 20 horas semanais, matrícula nº 221 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, **no valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de 26 de dezembro de 2009.	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 11/12/2024 18:09:39 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2715



Adicional por Graduação 20%, conforme Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 708,78
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.138,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.138,64

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 53/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 53 - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 33, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

LUANA LEITE DA SILVA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **409.545.793-72**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL I, 20 horas semanais, matrícula nº 488 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, **no valor de R\$ 5.237,87 (Cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de dezembro de 2009.	R\$ 3.543,89
Adicional por Pós-Graduação 20%, conforme Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 708,78
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Dobradinha, conforme art. 17 da Lei Municipal nº 515/2024.	04% de 70% do vencimento R\$ 99,23
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.237,87
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.237,87

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 57/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 57 - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 39, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

MARIA DE LOURDES LOPES LIANDRO, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **529.863.493-15**, exercente do cargo de PROFESSORA NIVEL I, 20 HORAS SEMANAIS, matrícula nº 300 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS E

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 11/12/2024 18:09:39 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2715



PARIDADE, nos termos do Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, no valor de **R\$ 4.961,44** (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de 26 de dezembro de 2009.	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Adicional por Graduação 15%, conforme Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 531,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.961,44
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.961,44

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - APOSENTADORIA: 58/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 58 - de 01 de Dezembro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 46, de 01 de novembro de 2024 e APOSENTAR**

NÚBIA MARIA DE JESUS CUNHA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **753.002.143-53**, exercente do cargo de Professora, Nível II, matrícula nº 13 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017**, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, no valor de **R\$ 5.535,55** (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal, nº 190 de 26 de dezembro de 2009.	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Adicional por Graduação 20%, conforme Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 708,78
Dobradinha, conforme art. 17 da Lei Municipal nº 515/2024.	16% de R\$ 2.480,72
	R\$ 396,91
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.535,55
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.535,55

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Dezembro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 11/12/2024 18:09:39 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2715



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Emileny Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

Jose Cesar de Lima Correia
Secretaria de Esportes - SEESP

